

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADA:</b> Secretaria de Educação do Ceará e EEEP		
<b>EMENTA:</b> Reconhece os Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertados por 27 EEEP listadas no voto deste Parecer, na modalidade Presencial, integrados ao ensino médio, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que as escolas com credenciamento com validade até 31 de dezembro de 2025 permaneçam credenciadas, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Guaraciara Barros Leal		
<b>PROCESSO Nº</b> 00276476/2024 e outros	<b>PARECER Nº</b> 538/2024	<b>APROVADO EM:</b> 7/8/2024

**I – RELATÓRIO**

Os diretores das 27 Escolas Estaduais de Educação Profissionais – EEEP, listadas no Quadro 1 deste Parecer, encaminharam à Presidente deste CEE, Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, as respectivas solicitações para o reconhecimento dos cursos técnicos em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertados por 27 EEEP, com oferta de 45 vagas anuais, cada.

Quadro 1 – Dados das EEEP e IDEB

Nº	Processo Nº	Crede	Nome da EEEP	IDEB	Censo Escolar nº	Endereço município	Credenciada pelo Parecer CEE nº Validade
01	00276476/2024	Crede 16 Iguatu	Alfredo Nunes de Melo	6,3	23111291	Rua Emília de Lima Pinho, S/N – Acopiara-CE	076/2022 31.12.2026
02	30021.001426/2024-89	Crede 16 Iguatu	Amélia Figueiredo de Lavor	6,4	23142332	Rua 13 de maio, S/N – Iguatu-CE	076/2022 31.12.2026
03	07975335/2023	Crede 5 Tianguá	Antº Tarcísio Aragão	5,9	23564008	Rua Bernardo Afonso de Farias, 2011 Ipu-CE	078/2022 31.12.2025
04	08057569/2023	Crede 8 Baturité	Adolfo Ferreira de Sousa	6,1	23056592	Rua Av. da Abolição, S/N, Redenção-CE	076/2022 31.12.2026
05	07553988/2023		Dr. Salomão Alves de Moura	5,8	23252375	Av. Manoel Batista da Silva, S/N Aracoiaba-CE	078/2022 31.12.2025
06	00101206/2022	Crede 6 Sobral	Francisca Maura Martins	5,6	23236027	Rua Projetada, S/N, Hidrolândia – CE	078/2022 31.12.2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 538/2024

07	06776096/2023		Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque	5,8	23236060	Rodovia CE 362, Km 81, Massapê-CE	078/2022 31.12.2025
08	30021.000358/2023-50	Crede 5 Tianguá	Francisco das Chagas Vasconcelos	5,0	23243538	Rua Prefeito José Ananias Vasconcelos S/N – Santana do Acaraú-CE	078/2022 31.12.2025
09	06657810/2023	Crede 7 Canindé	Francisco Paiva Tavares	6,0	23259493	Av. Cel. Francisco Linhares S/N, Caridade-CE	076/2022 31.12.2026
10	30021.001417/2024-98	Crede 5 Tianguá	Governador Waldemar Alcântara	6,5	23013680	Rua Rita Belarmino Pereira, 556 Zona Urbana, Ubajara-CE	076/2022 31.12.2026
11	05167258/2023	Crede 6 Sobral	Guiomar Belchior Aguiar	5,6	23246723	Rodovia CE, 183, S/N, Cariré-CE	078/2022 31.12.2025
12	02711410/2023	Sefor	Jaime Alencar de Oliveira	5,7	23244747	Av. Rogaciano Leite 2285, Fortaleza-CE	078/2022 31.12.2025
13	30021.000326/2023-54	Crede 10 Russas	Jeová Costa Lima (*)	7,0	23255528	Trav. Pedro Araújo, 175, Russas-CE	076/2022 31.12.2026
14	07463545/2022	Crede 7 Canindé	José Vidal Alves	6,6	23047860	Av. Luciano Magalhães S/N, Canindé-CE	076/2022 31.12.2026
15	02401063/2023	Crede 5 Tianguá	José Victor Fontenelle Filho	5,5	23244712	Av. Lamartine Nogueira S/N, Viçosa-CE	078/2022 31.12.2025
16	07354217/2023	Crede 20 Brejo Santo	Prof. José Osmar Plácido da Silva	5,3	23259485	Rua Antônia Bezerra Teles, S/N, Barro-CE	078/2022 31.12.2025
17	02709025/2023	Brejo Santo	Leopoldina Gonçalves Quezado	5,0	23237821	Rua Marica Leite, 285 – Aurora - CE	078/2022 31.12.2025
18	30021.001015/2024-93	Crede 3 Acaraú	Mons. Waldir Lopes de Castro	5,6	23252405	BR 402 Km 03, Marco - CE	078/2022 31.12.2025
19	07702991/2023	Crede 12 Quixadá	Maria Cavalcante Costa	5,6	23232439	Av. Jesus, Maria e José, 2990, Quixadá-CE	078/2022 31.12.2025
20	04723465/2022	Sefor	Mário Alencar	6,0	23323434	Rua Verde, 44, nº 97 Fortaleza - CE	076/2022 31.12.2026
21	11394627/2023	Sefor	Marwin	5,0	23074159	Av. Fc° Sá, nº 6623 Fortaleza-CE	078/2022 31.12.2025
22	02075085/2023	Crede 11 Jaguaribe	Poeta Sinó Pinheiro	5,8	23323442	Rua Raimunda Parente Cândido, 86 Jaguaribe-CE	078/2022 31.12.2025
23	01374605/2022	Sefor	Prof. César Campelo	5,9	23069040	Rua 717, nº164, Fortaleza-CE	078/2022 31.12.2025

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 538/2024

24	00014307/2024	Crede 6 Sobral	Profª Maria de Jesus Rodrigues Alves	6,2	23246731	Rodovia CE, 325, S/N – Pacujá-CE	076/2022 31.12.2026
25	08953335/2023	Crede 19 Juazeiro do Norte	Prof. Moreira de Sousa	5,7	23165910	Rua do Cruzeiro, 497 Juazeiro do Norte-CE	078/2022 31.12.2025
26	30021.000791/2024-76	Crede 5 Tianguá	Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho	6,2	23564024	Av. 11 de Março, nº 2011, Tianguá-CE	076/2022 31.12.2026
27	30021.001251/2024-18	Crede 12 Quixadá	Venceslau Vieira Batista	5,6	23096209	Rua José Vieira Costa, 1147 Boa Viagem-CE	078/2022 31.12.2025

(\*) Credenciada com a denominação Prof. Walter Cavalcante Maia.

O nome foi alterado para Jeová Costa Lima pelo Decreto nº 35873, de 22 de fevereiro de 2024, DOE, 038 de 26 de fevereiro de 2024

Quadro 2 – Corpo Gerencial e Pedagógico das EEEP/Cursos Técnicos em Desenvolvimento de Sistemas (registre-se que esses dados foram “garimpados” pela Cedup, junto às escolas, uma vez que não há registro no Sisprof, o que significa uma irregularidade que deve ser corrigida pelas EEEP, responsáveis pela alimentação do Sistema).

Nº	Nome da EEEP	Coordenador Pedagógico/Formação	Secretário Escolar Habilitação	Coordenador do Curso/Formação	Orientador de Estágio/Formação
01	Alfredo Nunes de Melo	Joana da Silva Pereira Licenciatura em Educação Física	Maria Alderiza Leite Técnica em Secretariado Escolar	Daniel Saraiva dos Santos – Tecnólogo em Telemática	Francisco de Assis Rodrigues – Bacharel em Sistemas da Informação
02	Amélia Figueiredo de Lavor	Maria Edlenede Carvalho Faustino Licenciatura em História e Geografia e Especialização Planejamento Educacional	Francisca Tânia dos Santos Araújo Registro nº 1477	Luís Ilderlândio da Siva Oliveira Tecnólogo em Mecânica Industrial	João Victor Rocha Araújo Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
03	Antº Tarcísio Aragão	Luiz Alberto Virgílio de Farias Licenciatura em Matemática	Abel Klinger Castro Lima Registro nº 31969/88739277-CM	Datan Azevedo Aguiar Tecnólogo em Sistema de Informação, Pós graduado em Gestão de Projetos e Ciências de Dados	Tarcísio Medeiros Tecnólogo em Sistema de Informação
04	Adolfo Ferreira de Sousa	Marcela Rodrigues de Lima Fonseca Licenciatura em	Patrícia Dias Milhorne Graduação	Francisco Aglayrton de Araújo Julião	Alan Lima Ribeiro Licenciatura em Computação -

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 538/2024

		Matemática	Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos - Técnico em Secretaria Escolar	- Tecnólogo em Sistemas para Internet - Pós-graduação lato sensu em Arquitetura de software	Pós-graduação lato sensu em Redes de Computadores.
05	Dr. Salomão Alves de Moura	Francisco George da Silva do Nascimento Licenciatura em Química, Especialização em Mídias na Educação – UFAL /UNILAB Especialização em Ensino de Ciências – Ciências é 10 - UNILAB	Rosângela de Oliveira Lúcio Habilitação Nº 5863	Christyan Cavalcante Morais Engenheiro de Software – UFC MBA Bussines and Inovation - Unicatólica	Nataniel de Aguiar da Silva - Bacharel em Sistemas de Informação Especialista em Desenvolvimento Web Full Stack Especialização em Docência no Ensino Superior.
06	Francisca Maura Martins	Manfrini Timbó de Freitas Licenciatura em Matemática	Beníldima Castro de Souza – Licenciatura em Letras/Secretariado Escolar	Carlos Adaylton Braga Freire - Bacharelado em Ciências da Computação	Lucivaldo Rodrigues Macário - Bacharelado e Tecnólogo em Análises e Desenvolvimento de Sistemas
07	Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque	Francisco Sioney Rodrigues Silva Graduação em Ensino de Física e Mestrado em Ensino de Física	Carlos Maurício Costa Nascimento Graduação em Gestão de Recursos Humanos, Técnico em Secretaria em Escola Nº 33818/61605571	Silvio Nathan Rosa Ferro – Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Naisa Maria Melo Aguiar Graduação: Bacharel em Ciências da Computação  José Vidal de Araújo Graduação: Análise de Desenvolvimento de Sistemas
08	Francisco das Chagas Vasconcelos	Fracº. Ítalo Albuquerque de Souza – licenciado em Letras – Inglês	Antª Aurineide Pereira Registro nº 9856	José Luiz Mota Tecnólogo em C. da Computação	Pedro Gomes Ferreira Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de de Sistemas
09	Francisco Paiva Tavares	José Alci de Sousa Silva Jr. Licenciado em Matemática esp. G. Escolar e Coord.Pedagógica	Antª Lidiane Freitas Lima Registro nº30618084	Paulo Victor Monte Mesquita Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Iury Queiros Soares Tecnólogo em Engenharia da Computação

FOR: GR  
REV: KB



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 538/2024

10	Governador Waldemar Alcântara	<ul style="list-style-type: none"><li>Lenna Fernandes dos Anjos Licenciada em Letras Inglês, especialista em ensino de Língua Inglesa.</li><li>Germana Coelho da Silva Bernardo Licenciada em Letras Português e especialista em Língua Portuguesa e Literatura</li><li>Benedito Braz Sobrinho Licenciado em História, especialista em Ensino de História, em Gestão e Avaliação da Educação Pública</li></ul>	Marily de Souza Martins Lopes – Registro nº 11006	Lucas Souza Brandão Tecnólogo em Análise de desenvolvimento de Sistemas e especialista em docência para a Educação profissional e Tecnológica	Alan Carlos Tomaz Cesar  Bacharel em Sistemas de Informação
11	Guiomar Belchior Aguiar	Frac <sup>a</sup> Maria Rodrigues Mesquita – licenciado em Química, mestre e doutora em Engenharia Química	Lúcia M <sup>a</sup> Teles Pereira Registro AAA025014	Franc <sup>o</sup> Joenis Fernandes Lira Tecn. em Redes de Computadores, Esp. em Tecnol. da Informação	Não consta. Será contratado em agosto de 2024
12	Jaime Alencar de Oliveira	Fabrcia de Castro Abreu Tecn. em Gestão de RH, licenciado mestre em Filosofia	Edna Maria Rodrigues Freire da Silva Registro nº 29290/58143288 - CM	Vicente Arnando Fonteles Jr. Tecnólogo em Processamento de Dados, Esp. em Desenvolvimento Mobile	Paulo Ricardo do Nascimento Lima Tecn. Sistemas de Informações, Esp. em Administração e Segurança de Sistemas Computacionais
13	Jeová Costa Lima	Ana Cristina Nogueira Marques Mestre em Letras	Tasmana de Santana Rodrigues Registro nº AAA023374	Carlos Renan Moreira Mestre em Cienc. C Computação	Hugo Nathan Barbosa Régis Mestre em C. Computação
14	José Vidal Alves	Kassy Mikaelson Ribeiro de Freitas Licenciatura em Pedagogia - Pós-Graduação em Gestão Escolar e	Maria Eridam de Sousa Vieira Medeiros Técnico em Secretariado Escolar - Bacharelado	Leonardo dos Santos Carvalho Bacharel em Ciências da Computação Pós-Graduação	Natanaelly Oliveira Almeida Tecnologia em Redes de Computadores Pós em

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 538/2024

		Coordenação Pedagógica	em Teologia - Pós-Graduação em Gestão Escolar	em Análise de Projeto de Sistemas	Administração e Segurança de Sistemas Computacionais
15	José Victor Fontenelle Filho	Myrian Siqueira de Moraes Licenciada em Matemática. Especialista em Matemática e Física e Orientação Educacional, Supervisão e Gestão Escolar	Maria Simone de Brito Alves, Registro nº AAA061727	José Maria da Soledade bacharel em C. da Computação	Rodino Oliveira do Nascimento, Tecnólogo em Sistemas de Informação
16	Prof. José Osmar Plácido da Silva	John Charles Martins Sobral – licenciatura em Letras	Maria Neide Pereira Olímpio, Registro nº 2121908	Clóvis dos Santos Araújo, licenciado em Ciências da Computação	Francisco Juciê Pereira do Nascimento, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
17	Leopoldina Gonçalves Quezado	Nyanne Maria Gonçalves Leite – Habilitação em Matemática	Francisca Francilene Duarte Ferreira Secretariado	Luiz Carlos Furtado Siqueira – Bacharel em Sistemas de Informação	Ainda não temos
18	Mons. Valdir Lopes de Castro	Manoel Freitas Sena Graduação em Letras na Universidade Bandeirante de São Paulo. Especialização em Língua Portuguesa e Literatura pela Faculdade Kurius.	Lígia de Souza do Nascimento Lopes Pedagogia - Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)	Ciro Eliaquim Duarte Cruz – Ciências da Computação- Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) Segurança da Informação - Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI	José Cristovam Rodrigues Dias Tecnólogo em Redes de Computadores - Centro Universitário Estácio do Ceará
19	Maria Cavalcante Costa	Claudenice dos Santos Macedo de Freitas, licenciada em História, especialista em Informática Educativa e	Marly Oliveira Lima Fernandes, Registro nº 4920	Osmar Batista da Silva, tecnólogo em Sistemas de Informação e bacharel em Teologia e complementação acadêmica IFCE,	Antônio Carlos de Souza Macêdo, tecnólogo em Tecnologia, em Mecatrônica Industrial, em Análise e

FOR: GR  
REV: KB

6/26



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 538/2024

		Coordenação Pedagógica		especialista em Redes de Computadores, Ensino Médio e Técnico, Ensino Superior e Gestão Pública Municipal.	Desenvolvimento de Sistemas, especialista em Docência na Educação Profissional nos níveis básico e técnico.
20	Mário Alencar	Karine Arnald Nobre, bacharel e mestre em Química	Silvia Patrícia M. Barbosa, TSE 0358	Ana Melissa Correa de Oliveira, bacharel em Ciências da Computação.	Leonardo Murial Nascimento Lima, tecnólogo em Desenvolvimento de Dados.
21	Marwin	Leo Eduardo de Lima Moreira, mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública	Ana Cláudia Ferreira de Macêdo, Registro nº 6177	Pryscilla de Sousa Pereira, mestre em Ciências da Computação	Niltemberg de Olivera Carvalho, mestre em Ciências da Computação.
22	Poeta Sinó Pinheiro	Antônio Augusto Morais Feitosa, licenciado em Ciências Biológicas, especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	Francisco Reginaldo Pereira do Nascimento Registro nº AAA00737	José Rotterdam de Assis de Oliveira, tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e especialista em Segurança de Sistemas Computacionais.	Fracisco Silvanê Nogueira Saldanha bacharel em Ciências da Computação e especialista em Engenharia de Software
23	Prof. César Campelo	Ana Luiza Arruda Sales Martins, licenciada em Filosofia	Ernesto Rodrigues de Lima, Registro nº 79677/58142776 - CM	Vitória Régia Viana Magalhães, tecnóloga em Redes de Computadores.	Mauro César Barros Firmiano, tecnólogo em Análise de Sistemas Web
24	Profª Maria de Jesus Rodrigues Alves	Jakeline Lima de Abreu licenciada em Letras, especialista em Metodologia do	Maria Lia Lopes Alves, Registro nº AAA011922	Raimundo Nonato de Sousa, licenciado em Letras, tecnólogo em Sistemas de Informação, especialista em Docência da	Maykson Mourão Magalhães Camelo bacharel em Ciências da Computação, licenciado em Docência na Educação Profissional

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 538/2024

		Ensino Fundamental e Médio e em Gestão da Educação Pública		Educação Profissional e Tecnológica e especialista em Tecnologias Educacionais para a Educação Básica	Técnica de Nível Médio, especialista em Docência para a Educação profissional e Tecnológica e em Redes de Segurança e Sistemas
25	Prof. Moreira de Sousa	Maria Eveuma de Oliveira Lic e Mestre em Letras	Amélia Cordeiro de Sousa Salgado Registro n° 3744	Thayron Leite Alencar Licenciatura em Computação Pós graduado em Marketing Digital	Cícero Felipe da Silva Figueiredo Tecnólogo em Automação Industrial e Isaac Bezerra de Oliveira Bacharel em Sistemas de Informação Mestre em Eng. de Software
26	Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho	Gleiciane de Farias Sales Licenciatura em Português e Inglês	Joana D'arc Silva Ramos Licenciatura Plena em Pedagogia	Antônio Sávio Cunha de Sousa – Bacharel em Sistema de Informação	Bruno Reis do Nascimento Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
27	Venceslau Vieira Batista	Ernandes Fragoso da Silva Graduação: Licenciatura em Química	Lúcia de Fátima Martins Leal – Graduada em Pedagogia	Lucemi de Sales Facundo – Graduado em Redes de Computadores	Carlos Henrique Rodrigues de Sousa Graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Este Parecer utilizou como referências os Pareceres CEE n° 113/2010 e 709/2011, que credenciaram, inicialmente, as EEEP e o reconheceram os cursos por elas ofertados, apresentando argumentos para o deferimento das solicitações encaminhadas, à época, pela Seduc, ao mesmo em que apresentaram recomendações para correção de algumas fragilidades.

A implantação da rede das EEEP, foi iniciada em 2008, representando um marco para a educação pública do Ceará e, ao mesmo tempo, provocando relevante impacto para a educação profissional técnica de nível médio no Sistema Estadual de Ensino. O projeto decorreu do Programa Brasil Profissionalizado, do Governo Federal, que tinha e tem a finalidade de fortalecer as redes estaduais de educação

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 538/2024

profissional e tecnológica para expansão da oferta de ensino técnico integrado ao ensino médio.

Em 2008, foram matriculados 17.606 estudantes, em 59 escolas que ofertavam 13 cursos: Agroindústria, Aquicultura, Comércio, Edificações, Enfermagem, Estética, Finanças, Guia de Turismo, Informática, Massoterapia, Meio Ambiente Produção de Moda e Segurança do Trabalho. Tal iniciativa, constituiu-se uma das ações estratégicas para a promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social.

Em 2011, o Programa foi ofertado em 80 escolas em vários municípios, com os seguintes cursos:

**Quadro 3 – Cursos profissionais ofertados, em 2011**

Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS	Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS
1	Administração	23	Hospedagem
2	Agricultura	24	Informática
3	Agrimensura	25	Logística
4	Agroindústria	26	Manutenção Automotiva
5	Agronegócio	27	Massoterapia
6	Agropecuária	28	Mecânica
7	Aquicultura	29	Meio Ambiente
8	Carpintaria	30	Mineração
9	Cerâmica	31	Modelagem de Vestuário
10	Comércio	32	Nutrição e Dietética
11	Contabilidade	33	Paisagismo
12	Desenho da Construção Civil	34	Petróleo e Gás
13	Design de Interiores	35	Produção de Moda
14	Edificações	36	Química
15	Eletromecânica	37	Redes de Computadores
16	Eletrotécnica	38	Regência
17	Enfermagem	39	Secretaria Escolar
18	Estética	40	Secretariado
19	Eventos	41	Segurança do Trabalho
20	Finanças	42	Tecelagem
21	Fruticultura	43	Transações Imobiliárias
22	Guia de Turismo	44	Vestuário

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 538/2024

Em 2023, a rede de escolas profissionais do Ceará conta com 131 unidades, localizadas em 101 municípios cearenses, o que representa além de expansão, um caminho para a universalização dessa oferta. Segundo dados da Célula de Desenvolvimento Curricular e do Ensino Técnico/Coordenadoria de Educação Profissional da Seduc, são 59.211 estudantes matriculados em 53 cursos, conforme quadro a seguir:

**Quadro 4 – Cursos ofertados por eixo tecnológico, em 2023**

<b>Eixo Tecnológico</b>	<b>Cursos Ofertados</b>
1.Ambiente e Saúde (6 cursos)	Enfermagem, Estética, Massoterapia, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética, Saúde Bucal.
2.Controle e Processos Industriais (7 cursos)	Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Sistemas de Energia Renovável.
3.Desenvolvimento Educacional e social (2 cursos)	Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras.
4.Gestão e Negócios (7 cursos)	Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado, Transações Imobiliárias.
5.Informação e Comunicação (4 cursos)	Computação Gráfica, Desenvolvimento de Sistemas, Informática, Redes de Computadores.
6.Infraestrutura (5 cursos)	Agrimensura, Desenho da Construção Civil, Edificações, Portos, Saneamento.
7.Produção Alimentícia (1 curso)	Agroindústria.
8. Produção Cultural e Design (6 cursos)	Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Regência.
9. Produção Industrial (6 cursos)	Biotecnologia, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil, Vestuário.
10.Recursos Naturais (5 cursos)	Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Fruticultura.
11.Segurança (1 curso)	Segurança do Trabalho.
12.Turismo Hospitalidade e Lazer (3 cursos)	Eventos, Guia de turismo, Hospedagem.

Conforme se observa nos quadros 1 e 2, alguns cursos, à medida dos interesses da demanda, em relação à regulação do mercado, deixam de ser ofertados, sendo substituídos por outros com maior apelo social e econômico.

A importância econômica, cultural e social provocada pela implantação das EEEP e o tempo decorrido, 15 anos, exige que a Seduc, gestora das escolas, em parceria com os órgãos de planejamento do Estado, com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, com o Conselho Estadual de Educação e com as Universidades Estaduais, realize uma avaliação sobre os investimentos feitos e os impactos causados por essa política nos vários municípios, e no Estado, incluindo estudo

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 538/2024

como o curso técnico profissional vem direcionando a vida dos egressos. Os resultados da avaliação, certamente contribuirão para que o Governo e a Seduc possam realizar reflexões sobre os investimentos feitos em relação aos resultados obtidos e promover as alterações que se fizerem necessárias.

Por compreender a complexidade e a importância do processo de formação técnica profissional de jovens cearenses e o esforço empreendido pelo Estado para promovê-la, o Conselho Estadual de Educação, vem ao longo do tempo (de 2010 a 2023), credenciando, e credenciando as instituições, reconhecendo e renovando o reconhecimento dos cursos das EEEP, considerando a importância da ação para a formação dos nossos adolescentes e jovens.

Rede física, acesso ao curso e assistência aos estudantes

- Rede física de escolas estaduais profissionais integradas ao ensino médio

A rede de escolas profissionais é constituída por 131 prédios. Desses, 91 foram projetados arquitetônica e pedagogicamente, no padrão MEC, visando atender às exigências para o funcionamento do ensino técnico integrado em regime de tempo integral; e 40, foram prédios existentes, adaptados. Estes, no entanto, têm razoável estrutura física com condições pedagógicas para desenvolver o projeto.

Os prédios estão localizados 101 municípios do Ceará, organizados por Credes: Crede 1 – Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Itaitinga, **Maracanaú**, Maranguape, Pacatuba; Crede 2 – Amontada, **Itapipoca**, Itapagé, Paracuru, Paraipaba, Pentecostes, São Gonçalo do Amarante, Trairi, Uruburetama; Crede 3 – **Acaraú**, Bela Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco; Crede 4 – **Camocim**, Granja; Crede 5 – Guaraciaba do Norte, Ipú, São Benedito, **Tianguá**, Ubajara, Viçosa; Crede 6 – Cariré, Coreaú, Forquilha, Hidrolândia, Massapê, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, **Sobral**; Crede 7 – **Canindé**, Caridade, Gal. Sampaio, Itatira, Sta. Quitéria; Crede 8 – Aracoiaba, **Baturité**, Palmácia, Ocara, Redenção; Crede 9 – Beberibe, Cascavel, **Horizonte**, Pacajús; Crede 10 – Alto Santo, Aracati, Icapuí, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, **Russas**, Tabuleiro do Norte; Crede 11 – **Jaguaribe**, Pereiro; Crede 12 – Boa Viagem, **Quixadá**, Quixeramobim; Crede 13 – **Crateús**, Independência, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Tamboril; Crede 14 – Mombaça, Pedra Branca, **Senador Pompeu**, Solonópole; Crede 15 – Parambu, **Tauá**; Crede 16 – Acopiara, **Iguatu**, Jucás; Crede 17 – Cedro, **Icó**, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre; Crede 18 – Assaré, Araripe, **Crato**, Campos Sales, Nova Olinda/Altaneira; Crede 19 – Barbalha, Caririaçu, Jardim, **Juazeiro do Norte**; Crede 20 – Aurora, Barro, **Brejo Santo**, Mauriti, Milagres; Sefor – **Fortaleza**.

Com exceção dos cursos em Desenvolvimento de Sistemas ofertados pelas

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 538/2024

EEEP Onélio Porto, com sede em Fortaleza e Deputado Roberto Mesquita, em General Sampaio, os demais não passaram por sistemática de avaliação externa. Foram considerados como critério avaliativo, o último Ideb/MEC/Inep atribuído às escolas em 2021, uma vez que em 2023, não foi realizada a avaliação em decorrência da Pandemia da Covid 19.

Acesso ao curso

Para ingresso nos cursos em Desenvolvimento de Sistemas, ofertados pelas EEEP listadas neste Parecer, os estudantes se submetem a processo seletivo normatizado por Portaria de Matrícula, baixada pela Seduc. Com base nessa Portaria, lançada anualmente, os estudantes são selecionados por dois critérios, o primeiro pela média de notas obtidas ao longo do ensino fundamental – 5º ao 9º ano e o segundo, distribuir as vagas na proporção de 80% para estudantes oriundos de escolas públicas e 20% para aqueles vindos das escolas privadas. Do total de vagas, 100%, 5% são destinadas a pessoas com deficiências.

Assistência aos estudantes

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h, quando são servidas três refeições (dois lanches e um almoço). Por ocasião do Estágio, o estudante recebe uma bolsa, conforme carga horária, e recebe também material didático e fardamento.

Escolha do diretor da EEEP

Os diretores das EEEP e os coordenadores pedagógicos da rede estadual de educação profissional integrada foram selecionados recentemente, atendendo ao que determina a lei de criação das EEEP, Lei nº 14.273/2008, submetendo-se à entrevista realizada pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação. Os selecionados foram nomeados para a função de direção e de coordenação pedagógica.

Uma iniciativa adotada pela Secretaria da Educação é a oferta da disciplina de Formação para a Cidadania, na parte de formação geral, quando são identificados professores com potencial de liderança e de articulação, os quais assumem o papel de Diretor da Turma.

Organização Curricular

A matriz curricular do curso de Desenvolvimento de Sistemas é única para todos os cursos e está datada de 2022.

Os componentes curriculares de cada etapa de formação estão tratados nos ementários e descritas as competências, habilidades a serem desenvolvidas e bases

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer n° 538/2024

científico-tecnológicas que os compõem, com a indicação de, pelo menos, três referências bibliográficas, cada.

De acordo com o CNCT, o Curso em Desenvolvimento de Sistemas não tem estágio obrigatório, no entanto a Seduc programou estágio para todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio. O componente estágio visa integrar teoria e prática, sendo tratado como uma prática profissional essencial. Os estudantes reconhecem a importância do estágio para o desenvolvimento de suas futuras atividades profissionais, destacando sua relevância no processo educacional.

Segundo consta, o estágio será desenvolvido em órgãos e/ou instituições conveniadas que apresentem instalações em condições de proporcionar aos estudantes atividades de aprendizagem em situações reais de trabalho. Até o momento da elaboração deste Parecer, de uma maneira geral, não havia termos de convênios cadastrados no Sisprof, uma vez que o estágio terá início no mês de agosto.

A educação profissional, intrínseca ao currículo, é desenvolvida em ambientes de aprendizagem adequados.

A formação técnica integrada ao ensino médio é desenvolvida em três anos, cumprindo, cada ano, 200 dias letivos.

A organização curricular é constituída por três eixos: a) base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares, b) parte diversificada, voltadas para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos, e c) formação profissional que está estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem estão previstos no Plano de Curso e no Regimento Escolar. A avaliação da aprendizagem é contínua e tem prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, é realizada ao longo do curso com provas parciais e finais.

São objetivos do Ensino Médio, conforme Artigo 35 da Lei 9394/96:

1) Consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

2) Oferecer a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas ocupações ou aperfeiçoamento posteriores

3) Aprimorar o educando como pessoa humana, incluindo a formação

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 538/2024

ética e desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

4) Compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionados à teoria com prática, no ensino de cada disciplina.

Formação Geral

Matriz Curricular da Formação Geral

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Matemática	3	60	6	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>2.160</b>										

Os cursos profissionais integrados ao ensino médio estão organizados com 5.400 horas. A formação geral para todos os cursos, tem a mesma matriz curricular

FOR: GR  
REV: KB



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 538/2024

com carga horária, 2160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com a denominação de aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.

Formação profissional

Os planos dos cursos da formação profissional adotaram modelo único desenvolvido pela Seduc com consultoria contratada para este fim, cumprindo a carga horária determinada pelo CNCT.

No que se refere à educação profissional o objetivo geral da proposta é preparar profissionais técnicos de nível médio, com vistas ao exercício da cidadania e à preparação básica para o trabalho, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico para aplicar métodos de comercialização de bens e serviços.

**CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Objetivo Geral

O Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio tem por objetivo proporcionar aos estudantes conhecimentos e práticas que os levem a apropriarem-se de tecnologias numa condição de excelência, articulando conceitos e metodologias, estratégias e avanços técnicos adicionados a Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, a fim de corresponder, de maneira eficiente, a critérios, normas e sistemas específicos presentes nos segmentos desse setor.

Perfil Profissional de Conclusão

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será habilitado para:

- 1) Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- 2) Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- 3) Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- 4) Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- 5) Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- 6) Realizar modelagem de aplicações computacionais.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 538/2024

7) Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.

8) Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.

9) Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.

10) Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

Para atuação como Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, são fundamentais:

1) Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de *softwares*, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades.

2) Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises.

Locais e ambientes de trabalho:

Empresas de desenvolvimento de sistemas Departamento de desenvolvimento de sistemas em organizações governamentais e não governamentais.

Empresas de consultoria em sistemas.

Empresas de soluções em análise de dados.

Profissional autônomo.

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS												DATA: 2022	
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	5	100											100

FOR: GR  
REV: KB





# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 538/2024

Lógica de Programação			5	100									100
Planejamento de Carreira			2	40									40
Arquitetura e Manutenção de Computadores			4	80									80
Programação WEB					4	80							80
Análise e Projeto de Sistemas					3	60							60
Banco de Dados					4	80							80
Design de Interfaces e Usabilidade					4	80							80
Gestão de Startups I					2	40							40
Programação Orientado a Objetos							4	80					80
Sistemas Embarcados							3	60					60
Redes de Computadores							3	60					60
Segurança de Sistemas de Informação							2	40					40
Gestão de Startups II							2	40					40
Qualidade e Testes de Softwares									2	40			40
Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis									5	100			100
Projeto Integrador									6	120			120
Gestão de Startups III									2	40			40
Estágio Curricular											15	300	300
<b>TOTAL PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>5</b>	<b>100</b>	<b>11</b>	<b>220</b>	<b>17</b>	<b>340</b>	<b>14</b>	<b>280</b>	<b>15</b>	<b>300</b>	<b>15</b>	<b>300</b>	<b>1.540</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>													<b>1.700</b>

FOR: GR  
REV: KB





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 538/2024

Na formação profissional, os professores adotam um processo de planejamento didático individual (já que não há um corpo docente constituído), sendo responsáveis por elaborar seus próprios planos de aula. Não há um trabalho coordenado por um diretor pedagógico, indicando que a autonomia individual dos professores desempenha um papel significativo na organização e execução do ensino

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 206, Inciso V, determina: *valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso EXCLUSIVAMENTE por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; e também porque descumpre a Resolução CEE nº 492/2021, que estabelece em seu art. 4º permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até 3 componentes curriculares da mesma área de conhecimento. No caso das EEEP, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no ofício nº 8674/Seduc, de 8 de novembro de 2023, assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Profa. Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de 3 a 9 disciplinas por professor. A Resolução do CEE foi aprovada para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor.*

O CEE compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, dada sua amplitude e diversidade, flexibilizou até quatro disciplinas por professor. No entanto, na lotação dos professores, as escolas excedem a esse número.

Como se observa, o modelo adotado pela Seduc, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria também fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens.

Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial à qualidade do ensino e da aprendizagem que é o fim da escola.

Quanto à coordenação dos cursos, esses, segundo informações da Seduc e das escolas, são profissionais com experiência. Na maioria das EEEP não há registro de corpo docente da formação profissional no Sisprof.

As secretarias escolares dispõem de espaços físicos e infraestrutura adequados, com ambiente virtual para gestão escolar: o Sistema Integrado de Gestão Escolar. - SIGE. Os períodos de matrícula são divulgados, periodicamente.

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 538/2024

As secretarias escolares são organizadas, compostas por arquivos estáticos e dinâmicos e espaços designados para armazenar o material de escrituração disponível, tais como: pastas e documentos para efetuação da matrícula, arquivos para organização dos documentos e pessoa habilitada responsável para realização do serviço. A escrituração escolar está atualizada; a secretaria dispõe de livros de registro de atas especiais e de diplomas, comprova o preenchimento do Censo Escolar, e o envio da ata especial à Secretaria de Educação do Estado – Seduc. As responsáveis pelo serviço de escrituração escolar dispõem de pessoal auxiliar.

Os discentes serão cadastrados no Sistec/MEC (ciclo de matrícula) e serão validados pela Cedup, após o reconhecimento dos cursos. Quando forem emitidos os diplomas serão registrados em livro próprio e deles constarão os dados de identificação do concluinte, a denominação do curso, eixo tecnológico, data de conclusão e a estrutura curricular do curso com as respectivas unidades de aprendizagem e as cargas horárias cursadas, acompanhará o diploma. o histórico escolar do estudante com datas de início e término do curso e a data de sua expedição. No verso dos diplomas será registrado o número do parecer que credenciou as escolas e o que reconheceu o Curso em Desenvolvimento de Sistemas, com as datas de validade e datas de publicação nos D.O.E

INFRAESTRUTURA

Quadro 5 – Infraestrutura

Nº	EEEP	Padrão MEC	Prédio adaptado
01	Alfredo Nunes de Melo		X
02	Amélia Figueiredo de Lavor		X
03	Antº Tarcísio Aragão	X	
04	Adolfo Ferreira de Sousa	X	
05	Dr. Salomão Alves de Moura	X	
06	Francisca Maura Martins	X	
07	Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque	X	
08	Francisco das Chagas Vasconcelos	X	
09	Francisco Paiva Tavares	X	
10	Gov. Waldemar Alcântara		X
11	Guiomar Belchior Aguiar	X	
12	Jaime Alencar de Oliveira	X	
13	Jeová Costa Lima	X	
14	José Vidal Alves	X	

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 538/2024

15	José Victor Fontenelle Filho	X	
16	Prof. José Osmar Plácido da Silva	X	
17	Leopoldina Gonçalves Quezado	X	
18	Mons. Valdir Lopes de Castro	X	
19	Maria Cavalcante Costa		X
20	Mário Alencar		X
21	Marwin		X
22	Poeta Sinó Pinheiro		X
23	Prof. César Campelo	X	
24	Profª Maria de Jesus Rodrigues Alves	X	
25	Prof. Moreira de Sousa		X
26	Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho	X	
27	Venceslau Vieira Batista	X	
TOTAL		19	08

Os prédios com padrão MEC têm projetos arquitetônicos, conforme normas legais. As salas de aula são amplas e comportam confortavelmente todos os estudantes; são iluminadas, ventiladas/climatizada, higienizadas adequadamente, com quadro branco, rampas de acesso, largura das portas para acesso de cadeirantes, segurança; são organizadas e esteticamente arrumadas. As carteiras são confortáveis, conservadas, em tamanho adequado aos estudantes e em número suficiente.

Dispõem de salas amplas, seguras e apropriadas para a diretoria. Porém, pelo projeto arquitetônico, não possibilitam visão do que ocorre no espaço escolar. São confortáveis, climatizadas, iluminadas, organizadas, as larguras das portas possibilitam o acesso de cadeirante, dispõem de espaços para atendimento aos usuários, mesas, cadeiras, armários, computador com acesso à internet, impressora e acessibilidade.

Os espaços destinados às bibliotecas, são iluminados, climatizados, confortáveis, dispoem de mobiliário em número suficiente para atender aos usuários, possibilitando estudo individual e têm acessibilidade, no entanto, os acervos físicos e virtuais específicos aos cursos são precários e quase sempre, desatualizados, o que representa um ponto negativo para a qualidade das formações.

É importante registrar que as bibliotecas não contam com o serviço de bibliotecário, os servidores são bem-intencionados, mas sem formação para a

FOR: GR  
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 538/2024

atividade que exercem. A presença de um bibliotecário é uma exigência legal e essencial para a organização do acervo, orientação aos estudantes na busca de recursos de leitura e manutenção de um ambiente propício à pesquisa e aprendizado.

Na maioria das escolas os laboratórios de Informática são atualizados e instalados em locais adequados, proporcionando aos estudantes ambientes propícios para o desenvolvimento de habilidades práticas, experimentações e aplicação dos conhecimentos teóricos. Os espaços são salubres, iluminados climatizados, higienizados, adequadamente e tem acessibilidade. Há itens de segurança e o material de consumo é adequado e suficiente. Há sinal da internet que atende aos discentes e docentes. Há material de consumo adequado e suficiente para os estudantes.

As salas para professores são confortáveis, iluminadas, climatizadas e acessíveis. Esses espaços estão equipados com mesa e cadeiras para reuniões, além de oferecer acesso à internet.

Os prédios contam com amplos auditórios, bem iluminados e climatizados, equipados com cadeiras adequadas e um palco. Há espaços designados para cadeirantes na plateia, garantindo acessibilidade, e medidas de segurança.

Nos dois modelos de prédios: padrão MEC e adaptados, há cozinhas amplas, salubres e organizadas que dispõem de balcões e pias adequadas e em número suficiente; os equipamentos são conservados e higienizados, os utensílios são, igualmente, higienizados e guardados com a devida proteção a insetos.

As escolas dispõem de serviço de nutricionistas para elaboração de cardápios saudáveis. Os funcionários usam uniformes limpos e bem cuidados.

Há refeitórios amplos com mesas e bancos adequados que atendem a todos os estudantes. Os serviços de alimentação ocorrem de forma alternada visando melhor organização. Localiza-se em espaço aberto, ventilado e higienizado.

As despensas estão instaladas em espaços apropriados, são salubres, com ventilação natural, boa iluminação, localizadas próximas às cozinhas. Há gêneros em estoque que possibilitam a organização dos cardápios alimentícios. Há controle de prazos de validade.

As instituições têm almoxarifados separados para a guarda de materiais de limpeza, de consumo e permanente, os materiais estão organizados com mapas de distribuição e controle de estoque.

As baterias de sanitários, masculinos e femininos são salubres, higienizados, organizados, dispõem de acessibilidade para cadeirante.

FOR: GR  
REV: KB

Cont./Parecer nº 538/2024

Mesmo as escolas que não seguem o padrão MEC, na maioria das vezes têm estruturas físicas adaptadas, mas adequadas, dispondo de dois principais blocos: 1. pedagógico (salas de aula, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, de informática e específicos de formação geral - línguas, ciências e matemática, têm biblioteca quadra coberta, pátio livre; 2. Administrativo e serviços (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, despensa, almoxarifados, baterias de sanitários para estudantes e para professores, chuveiros e área de circulação).

#### IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, os pleitos, atendem parcialmente aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996; o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição, o Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014; a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; a Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará; e a Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466 para o Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

#### IV – VOTO DA RELATORA

Considerando a análise documental realizada pela Conselheira Relatora, os despachos interlocutórios realizados pela Cedup com a Coordenadoria de Educação Profissional (COEDP) da Seduc e com as secretárias das várias escolas para sanar dúvidas e complementar informações não cadastradas no Sisprof, o resultado do IDEB nas escolas que se submeteram à avaliação do INEP em 2021, a organização dos Planos dos Cursos e as condições físicas das EEEP, reconheço 27 cursos técnicos, em **Desenvolvimento de Sistemas**, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertados na modalidade Presencial, integrados ao ensino médio, ofertando 45 vagas anuais, cada um, pelas escolas listadas no Quadro 6, com validade até 31.12.2026, desde que as escolas com validade a vencer em 2025, permaneçam credenciadas. .

Quadro 6 – Reconhecimento dos cursos técnicos em Desenvolvimento de Sistemas, ofertados pelas EEEP abaixo:

Nº	EEEP	MUNICÍPIO	PROCESSOS
01	Alfredo Nunes de Melo	Acopiara - CE	00276476/2024

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 538/2024

02	02	Amélia Figueiredo de Lavor	Iguatu - CE	30021.001426/2024-89
	03	Antº Tarcísio Aragão	Ipu - CE	07975335/2023
	04	Adolfo Ferreira de Sousa	Redenção - CE	08057569/2023
	05	Dr. Salomão Alves de Moura	Aracoiaba - CE	07553988/2023
	06	Francisca Maura Martins	Hidrolândia - CE	00101206/2022
	07	Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque	Massapê - CE	06776096/2023
	08	Francisco das Chagas Vasconcelos	Santana do Acaraú - CE	30021.000358/2023 - 50
	09	Francisco Paiva Tavares	Caridade - CE	06657810/2023
	10	Governador Waldemar Alcântara	Ubajara-CE	30021.001417/2024-98
	11	Guiomar Belchior Aguiar	Cariré - CE	05167258/2023
	12	Jaime Alencar de Oliveira	Fortaleza-CE	02711410/2023
	13	Jeová Costa Lima	Russas CE	30021.000326/2023-54
	14	José Vidal Alves	Canindé - CE	08356295/2021
	15	José Victor Fontenelle Filho	Viçosa - CE	02401063/2023
	16	Prof. José Osmar Plácido da Silva	Barro - CE	07354217/2023
	17	Leopoldina Gonçalves Quezado	Aurora - CE	02709025/2023
	18	Mons. Valdir Lopes de Castro	Marco - CE	30021.001015/2024 -23
	19	Maria Cavalcante Costa	Quixadá CE	07702991/2023
	20	Mário Alencar	Fortaleza - CE	04723465/2022
	21	Marwin	Fortaleza - CE	11394627/2023
	22	Poeta Sinó Pinheiro	Jaguaribe-CE	02075085/2023
	23	Prof. César Campelo	Fortaleza-CE	01374605/2022
	24	Profª Maria de Jesus Rodrigues Alves	Pacujá - CE	00014307/2024
	25	Profª Moreira de Sousa	Juazeiro do Norte - CE	08953335/2023
	26	Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho	Tianguá - CE	30021.000789/2024-05
	27	Venceslau Vieira Batista	Boa Viagem - CE	30021.001251/2024-18

Ao expressar o voto, retomo recomendações recorrentes, feitas desde 2010 e incluo outras:

1. - Avaliação: considerando que a execução da política de formação profissional vem sendo executada há mais de dez anos, recomendo à Seduc que constitua uma comissão constituída por professores pesquisadores das universidades estaduais, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, CEE e a própria Seduc para avaliar os impactos sociais e econômicos dessa política na vida dos egressos dos cursos, dos municípios e do estado do Ceará, em relação aos investimentos feitos.

FOR: GR  
REV: KB

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 538/2024

2. Corpo docente: realizar concurso público para professores da formação profissional, considerando a determinação constitucional; ou realizar seleção, para constituir o corpo docente para atuação nos cursos profissionais, desde o início de sua oferta, cuidando para que um professor não ministre mais de quatro disciplinas, o que exige que a Seduc altere o modelo por ela adotado, uma vez que é legal e pedagogicamente inadequado.

3. Alimentação do Sisprof e atualização das informações: inserir e manter atualizadas as informações no Sistema Informatizado do CEE (Sisprof).

4. Biblioteca: adquirir acervos bibliográfico físico específico ao Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com títulos atualizados e em quantidade de exemplares suficiente para atender ao número de estudantes ou pactuar com bibliotecas virtuais com títulos específicos à área, visando qualificar as formações.

5. Material didático – Providenciar material didático-pedagógico diverso e adequado ao curso, base para uma formação qualificada;

6. Atividades Diversificadas: considerando a carga horária de Atividades Diversificadas que em alguns cursos superam aquelas dedicadas à Formação Profissional, recomendo que os planos de cursos especifiquem os conteúdos a serem trabalhados e as metodologias a serem utilizadas, além da bibliografia básica.

7. Diplomas: que nos diplomas emitidos constem os números dos pareceres CEE que credenciaram as EEEP e este, que reconheceu o curso técnico em Desenvolvimento de Sistemas com as datas de validade e de publicação no DOE; e que, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (DOE), inclua os dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec/MEC); e ao concluir o curso, atualize a situação do aluno para "concluído" e registre no verso do diploma o número no Sistec, além de mantê-lo em livro próprio da Instituição para assegurar sua validade nacional, conforme estabelecido pela Resolução CEE nº. 466/2018, alterada pela Resolução CEE nº 488/2020.

8. Observar as disposições do § 3º do art. 5º da Resolução CEE nº. 485/2020, que normatiza a educação profissional no contexto do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e determina que os pedidos de credenciamento e renovação de reconhecimento devem ser solicitados pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do prazo de vigência.

9. Ao solicitar credenciamento e renovação de reconhecimento dos cursos de Agronegócio, Administração e Desenvolvimento de Sistemas, a instituição deverá comprovar o cumprimento dessas recomendações.

FOR: GR  
REV: KB



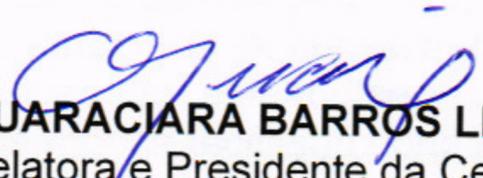
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 538/2024

É como submeto o Parecer à apreciação da Cesp.

**V – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 7 de agosto de 2024.



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Relatora e Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE